



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 3994/2019-DE cgs

Juiz de Fora, 31 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Carlos Guedes Almas  
Prefeito Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Pedido de Informação Fiscaliza/JF n° 194/2019**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, o Pedido de Informação Fiscaliza/JF n° 194/2019, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em Reunião Plenária.

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



**Proposição:** PEDIF - Pedido de Informação  
**Número:** 000194/2019

<b>APROVADO</b>
Em: 30/10/2019

Ana das Graças Cortes Rossignoli
1º VICE PRESIDENTE

Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, compareceu, de ofício, à Praça Amadeu Côrtes Rossignoli, situada na Avenida Eugênio Fontainha, próximo ao número 470, no Bairro Manoel Honório, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- O local em questão é extenso e divide-se em duas áreas: a primeira refere-se a um terreno o qual abrigava uma praça, mas que, devido a fortes chuvas e instabilidade do solo, desmoronou em boa parte, fazendo com que o equipamento público fosse abandonado.
- Tal situação implica diversos transtornos aos moradores e comerciantes próximos, como a ameaça estrutural de casas e edifícios vizinhos, bem como o uso como estacionamento irregular, além de acúmulo de lixo, mato alto, consumo de entorpecentes e prática de diversos delitos (estupros, assaltos, assassinatos, além do uso como esconderijo de criminosos). A outra parte do local diz respeito à extensão cortada pelo córrego Matirumbide, o qual apresenta problemas, como mau cheiro, falta de proteção contra quedas (há apenas uma pequena parte cercada), práticas criminosas, propensão à proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, presença de ratos e baratas, além de casos de enchentes, provocando diversos danos patrimoniais.

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

- Quais as medidas que a Prefeitura vem tomando para que não haja novos desmoronamentos no local, nem transbordamento com as chuvas?
- Existiu alguma medida de contenção do desmoronamento e da instabilidade do solo?
- A Defesa Civil vem verificando o local para acompanhar as ameaças estruturais das residências do entorno? De que forma? Com que frequência?
- Qual a frequência que é feita a limpeza das margens do córrego e da antiga praça?
- Existe alguma previsão de colocação de algum tipo de proteção para evitar queda de transeuntes?
- Existe alguma previsão de medidas para diminuir o forte mau cheiro?



- Estão sendo realizadas ações profiláticas no local para erradicação do mosquito Aedes Aegypti?
- Exsite algum planejamento de reurbanização da antiga Praça e destinação para melhor uso social do local?
- Exsite alguma autorização para estacionamento de veículos no local? É feita alguma fiscalização para coibir o estacionamento irregular?

Palácio Barbosa Lima, 30 de outubro de 2019.



Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Pardal - PTC

Wanderson Castelar Gonçalves  
Vereador Castelar - PT

Ana das Graças Cortes  
Rossignoli  
Vereador Ana do Padre Frederico  
- MDB

André Luiz Gomes Mariano  
Vereador André Mariano - PSC

Júlio Francisco de Oliveira  
Vereador Júlio Obama JR. - PHS